

## Anúncio

### Procedimento n.º 108/DF-GCP/UE/2022

#### **1. Entidade adjudicante**

- Designação entidade adjudicante – Universidade de Évora
- Endereço – Largo dos Colegiais n.º 2 – 7000 Évora
- Telefone – 266 740 800

#### **2. Objeto do procedimento**

- O presente anúncio compreende os pontos a incluir no contrato no âmbito do procedimento para a **Aquisição de peças e respetivo serviço para reparação do sistema ótico do Laser da Ablação Laser acoplado ao ICP-MS instalado no Laboratório HERCULES da Universidade de Évora**
- Ao objeto do presente anúncio aplica-se o **CPV “50344000-8 | Serviços de reparação e manutenção de equipamento ótico”**, a que se refere o Regulamento (CE) n.º213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L74 em 15 de março de 2008

#### **3. Tipo de procedimento**

Contratação excluída ao abrigo do DL 60/2018, de 3 de agosto.

#### **4. Preço Base do procedimento**

O preço base do procedimento é de **15.333,00€ (quinze mil trezentos e trinta e três euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, constituindo encargo no Orçamento do projeto FCT do Hércules - HERCULES/UIDB/04449/2020, na rubrica 02.02.03 – Conservação de Bens, no Orçamento da Universidade de Évora, o qual será cabimentado no ano de 2023.

#### **5. Critério de Adjudicação**

- Para efeitos de aplicação de critérios de adjudicação, por apresentação de várias propostas, a adjudicação será feita segundo critério da proposta economicamente

mais vantajosa, determinada pela modalidade Monofator, avaliação do preço enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar.

b) Verificando-se a necessidade de desempate de duas ou mais propostas, será aplicado o sorteio presencial, de acordo com as regras abaixo enunciadas:

1. Todos os interessados serão notificados da data, hora e local do sorteio;
2. Participam do sorteio no mínimo três elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar com disponibilidade para o ato, bem assim como os representantes dos concorrentes igualmente disponíveis, credenciados para efeitos da sua identificação;
3. Podem ainda participar no sorteio os demais interessados no procedimento, desde que devidamente credenciados;
4. O resultado do sorteio constará do relatório, no qual serão igualmente identificados os representantes dos concorrentes presentes e os demais interessados que comparecerem ao sorteio;
5. A presença por parte dos representantes dos concorrentes não é mandatória, pelo que a sua não comparência não impede a sua integração na realização do sorteio;

c) O sorteio obedece à seguinte metodologia:

1. A designação de cada concorrente empatado é escrita em papel branco, posteriormente dobrado em quatro ou mais partes e colocado em recipiente opaco, fechado, suficientemente resistente e amplo;
2. Os procedimentos descritos na alínea anterior serão realizados por um dos elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar e processar-se-ão na presença de todos os participantes no sorteio;
3. Posteriormente, o elemento designado deverá agitar o recipiente atrás referido e proceder à retirada individual dos papeis com a designação dos concorrentes;
4. A ordenação dos concorrentes corresponderá à ordem de retirada dos referidos papeis;
5. O sorteio é dado por encerrado com a leitura da ordenação das propostas por parte dos elementos designados para o ato.

## **6. Especificações técnicas**

Reparação do sistema ótico de produção do Laser, onde será necessário a inclusão da aquisição dos seguintes consumíveis:

- Invólucro de proteção original da unidade para cobertura do seguro de transporte.
- Extensão de Cabo *BreakOut*;
- Vidro Output, 19\*1,5 mm;
- BBO Tipo I 5w, 5\*5\*2 mm;
- LBO Tipo II THG, 5\*5\*12 mm;
- LBO Tipo I SHG, 5\*5\*15mm;
- Dielétrico polar;
- Terminal de cabo 6mm;
- Terminal de cabo 5mm;
- Bomba de circulação de água, placa eletrónica CCA de controlo, mangas de conexão e mangueiras para arrefecimento do laser;
- Conjunto de resistências para reparação da placa eletrónica CCA da fonte de alimentação;
- Componente ótico que consiste numa lâmina de atraso de meio comprimento de onda para rotação da polarização;
- Componente ótico que consiste numa lâmina de atraso de quarto de comprimento de onda para conversão da polarização;
- Conjunto de anilhas poliméricas toroidais para selar a cavidade laser;
- Filtro desionizador de água;
- Selo de proteção da saída do laser;
- Consumíveis universais (água para o sistema de refrigeração para testes, nitrogénio para purga da cavidade laser, agentes exsiccantes e parafusos);
- Mão de obra (máximo 23 horas).

## **7. Prazo e local da entrega dos bens**

O prazo máximo para a realização dos serviços de reparação do sistema ótico é de **140 (cento e quarenta) dias** após assinatura do contrato, na Laboratório HERCULES - Herança Cultural, Estudos e Salvaguarda | Universidade de Évora | Palácio do Vimioso| Largo Marquês de Marialva, N.º 8 | 7000-809 Évora, Portugal.

## **8. Modo de apresentação das propostas**

As propostas devem ser enviadas para o endereço de correio eletrónico [comprasdrff@uevora.pt](mailto:comprasdrff@uevora.pt) e deverão estar de acordo com as especificações técnicas definidas no ponto 6, sob pena de exclusão. No assunto do email de resposta a este convite deve indicar a referência do Procedimento.

### **9. Data limite para apresentação de propostas**

A data limite para apresentação de propostas é de 10 dias (seguidos) depois da data da assinatura eletrónica do órgão competente.

**A Reitora da Universidade de Évora,**

**Professora Doutora Hermínia Maria de Vasconcelos Alves Vilar**